



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Juízo de Direito da Comarca de Vitória		
Código de Referência:	BR ESAPEES.JDCV.2.5.42		
Série:	Juiz de Órfãos	Subsérie:	
Título do Documento:			
Data do Documento:	1880 - 1911	Quantidade de Páginas:	2
Responsável pela digitalização:		Data da digitalização:	24/08/2023
Observação:			

Cidadãos Juiz de Paz da Villa de Alfredo

Atto affirmativamente,
Alfredo Chaves 23 de Março de 1921
Daf.ª Mendes

Thome da Silva Rosa abem de seu direito, vem
vem respeitosa e requerer os Cidadãos Juiz
se digue attestar se o sup.ª é chefe de familia
trabalhador e morigerado.

Nestes termos o sup.ª

J. R. M.^{ex}

villa de Alfredo 23 de Março de 1921
Chogo d. Thome d. Silva Rosa
Habitação Silva



Recebo de João de Deus da Silva de 1891

Este documento

foi emitido em 23 de Junho de 1891

Dr. J. Mendes

Estou de novo com a honra de receber
um respeitavelmente respondido ao
seu pedido de 12 de Junho de 1891
relativo ao meu trabalho.

Atte. J. Mendes

J. Mendes

Recebo de João de Deus da Silva de 1891

Este documento